



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 04

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 05 de janeiro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2017, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da:

**Pessoa Jurídica:** Divaneide Lima Fernandes-ME, CNPJ nº 14.658.681/0001-94, estabelecida na Rua Manoel Valdevino da Silva, S/N, Bairro: Maia, CEP nº. 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 15.550,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).

**Direito a:** Prestar o fornecimento parcelado de matérias elétricos, hidráulicos, cimentos, brita, tintas, madeiras, luvas e outros, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva das partes alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a:

**Pessoa Jurídica:** Divaneide Lima Fernandes-ME, CNPJ nº 14.658.681/0001-94, estabelecida na Rua Manoel Valdevino da Silva, S/N, Bairro: Maia, CEP nº. 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 15.550,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).

**Direito a:** Prestar o fornecimento parcelado de matérias elétricos, hidráulicos, cimentos, brita, tintas, madeiras, luvas e outros, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva das partes alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 04 de janeiro de 2017.  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADA:** Divaneide Lima Fernandes-ME, CNPJ nº 14.658.681/0001-94, estabelecida na Rua Manoel Valdevino da Silva, S/N, Bairro: Maia, CEP nº. 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

**OBJETO:** Prestar o fornecimento parcelado de matérias elétricos, hidráulicos, cimentos, brita, tintas, madeiras, luvas e outros, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva das partes alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

**VALOR CONTRATADO:** Foi o valor total de R\$ 15.550,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** Será até 30 de junho de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

**RECURSO:** Próprios.

**FORMA DE PAG.:** Será de acordo com a entrega dos materiais. **Dotação:** QDD/2017.

**DATA DA ASS.:** 04 de janeiro de 2017.

**PARTES ASS.:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Divaneide Lima Fernandes (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2017.  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional